



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA RAINT/2023

Brasília – DF, março/2024

Documento nº: 02500.016665/2024-13



República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Diretoria Colegiada

Veronica Sánchez da Cruz Rios (Diretora-Presidente)

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Nazareno Marques de Araújo

Marcelo Medeiros

Auditoria Interna

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

RAINT – Exercício 2023

Brasília/DF
Março, 2024



© 2024 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Setor Policial - Área Especial 5 – Quadra 3 – Blocos B, L, M, N, O e T
CEP 70610-200 – Brasília – DF
PABX (61) 2109.5400/ 2109.5252
Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>
Correio eletrônico: aud@ana.gov.br

Auditor-Chefe

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

Equipe da Auditoria Interna

Flávia Cristina Canêdo Ramos

Oscar Zveiter Neto

Carlos Araújo Souto

Luiz Fernando Pires Augusto

Maria Tarcísia Ferreira de Carvalho Lavor Fernandes

Equipe de Apoio da Auditoria Interna

Amadir Luiz Ribeiro

Tatiana Viera Holanda Noweih

Emanuella Soares de Souza

Márcia Abreu da Silva

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

1.	<u>Apresentação</u>	8
2.	<u>A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)</u>	9
3.	<u>A Auditoria Interna (AUD)</u>	15
4.	<u>Ações de Auditoria em 2023</u>	17
5.	<u>Situação das Recomendações Exaradas pela Auditoria Interna</u>	23
6.	<u>Situação das recomendações/Determinações exaradas pelo TCU e CGU</u>	26
7.	<u>Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna</u>	28
8.	<u>Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente os Trabalhos da Auditoria Interna</u>	31
9.	<u>Ações de Capacitação</u>	32
10.	<u>Programa de Melhoria da Qualidade de Gestão das Atividades da AUD – PMQ-AUD</u>	33
11.	<u>Análise acerca do Nível de Maturidade dos Processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos</u>	36
12.	<u>Considerações Finais</u>	41



Índice de Figuras

Figura 1: Organograma da ANA.....	14
Figura 2: Mapa do Planejamento Estratégico 2023-2026.....	15
Figura 3: Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da ANA.....	17
Figura 4: Painel BI das Recomendações em Monitoramento pela AUD/ANA.....	25
Figura 5: Painel BI – Solicitações, deliberações e/ou recomendações do TCU e da CGU.....	28
Figura 6: Avaliação das Competências da AUD segundo as Delegatárias.....	36
Figura 7: Painel Estratégico – Plano de Gestão Anual.....	38
Figura 8: Painel da Visão Geral da Estratégia.....	38
Figura 9: Painel das Iniciativas Estratégicas.....	39
Figura 10: Painel de Controle do Plano de Compras Anual (PCA)/ANA.....	39

Índice de Quadros

Quadro 1: Dotação Orçamentária Anual por Programa.....	11
Quadro 2: Dotação Orçamentária Anual por Programas Finalísticos.....	12
Quadro 3: Força de trabalho da AUD (em 31/12/2023).....	17
Quadro 4 – Serviços de Auditoria em 2023:.....	20
Quadro 5: Demandas Extraordinárias da Controladoria-Geral da União – CGU.....	23
Quadro 6: Recomendações Monitoradas em 2023 por ano de emissão.....	24
Quadro 7: Recomendações Distribuídas por Categoria.....	25
Quadro 8: Demandas do TCU e da CGU.....	27
Quadro 9: Total de Benefícios por Classes I e II – Financeiros e Não-Financeiros/Auditoria (ano).....	29
Quadro 10: Benefícios Financeiros Gerados.....	30
Quadro 11: Eventos de Capacitação.....	33

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Resultado por Critério Avaliado e Médias.....	34
--	----



1. Apresentação

O objetivo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2023, é apresentar os resultados das atividades executadas pela Auditoria Interna (AUD) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), relativo aos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023, bem como os excepcionais ao Plano, os quais, embora não previstos inicialmente, exigiram a atuação da AUD.

Apresenta informações sobre as recomendações expedidas pela AUD, considerando o estágio de implementação e o relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos da ANA.

Outrossim, identifica os fatos relevantes de naturezas administrativa ou organizacional com impacto sobre a AUD, bem como as ações de desenvolvimento institucional e capacitação empregadas ao longo de 2023 pelos auditores da Auditoria Interna.

O presente relatório foi elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), e o inciso VIII do art. 40, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022 – Regimento Interno da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.



2. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações. O marco legal de criação e as atribuições da ANA foram determinadas pela Lei nº 9.984/2000. Já a Lei nº 12.334/2010 atribuiu à Agência a organização, implantação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB, a promoção da articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens e a coordenação e elaboração do Relatório de Segurança de Barragens. Posteriormente, em 15 de julho de 2020, esse marco legal da ANA foi alterado pela Lei nº 14.026, que incorporou à ANA a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, passando a agência a ter o nome atual de Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A Lei nº 9.433/97 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), estabelecendo, ainda, os seguintes instrumentos de gestão:

- ✓ Planos de Recursos Hídricos;
- ✓ Enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes;
- ✓ Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- ✓ Cobrança pelo uso da água; e
- ✓ Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

A atuação da ANA obedece aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da PNRH, e é desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH.

Nesse contexto, a ANA regula o uso da água por meio de outorga, fiscalização e cobrança, bem como desempenha ações de apoio à gestão, de monitoramento e de planejamento dos recursos hídricos. Outra importante ação é a emissão do Relatório Anual de Segurança de barragem. Além disso, disponibiliza informações para melhoria da ação dos órgãos gestores de recursos hídricos e dos setores usuários e emite normas de referência ao setor de saneamento básico.

Durante o exercício de 2023, a ANA contou com um Orçamentária Anual no valor total de R\$ 491,2 milhões, dos quais R\$ 324,4 milhões voltados para ações finalísticas de Recursos Hídricos e R\$ 9,7 milhões em Saneamento Básico. A diferença, R\$ 157,1 milhões foi utilizada para o Programa de Gestão e Manutenção do Poder executivo, conforme se observa na Tabela 1 a seguir:



Quadro 1: Dotação Orçamentária Anual por Programa

R\$ em Milhões

PROGRAMA	Dot. Inicial	Empenhado	% Emp./Dot. Inicial	Liquidado	% Liquidado/ Empenhado
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	157,1	154,9	98,6%	147,8	95%
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	6,8	6,8	99,7%	6,8	100%
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14,8	14,5	98,1%	14,5	100%
2000 Administração da Unidade	38,2	37,4	97,8%	30,3	81%
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0,9	0,7	76,0%	0,7	100%
20TP Ativos Civis da União	93,4	92,7	99,3%	92,7	100%
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2,8	2,5	91,5%	2,5	100%
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,3	0,2	89,0%	0,2	100%
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,0	0,0	0,0%	0,0	0%
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0,0	0,0	0,0%	0,0	0%
2221 Recursos Hídricos	324,4	304,6	93,9%	256,7	84%
00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	156,8	143,7	91,7%	143,7	100%
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	95,0	90,2	95,0%	61,8	69%
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	61,4	60,0	97,7%	44,9	75%
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	11,2	10,6	94,5%	6,2	58%
2222 Saneamento Básico	9,7	9,6	99,5%	8,4	87%
219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	9,7	9,6	99,5%	8,4	87%
Total Geral	491,2	469,1	95,5%	412,9	88%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP (Elaboração AUD/ANA)

Analisando a tabela, verifica-se que ANA empenhou R\$ 461,1 milhões em 2023, ou seja, 95,5% de sua dotação, dos quais R\$ 412,9 milhões foram liquidados, representando 88% do total previsto.

Dentre os programas executados, o principal é o 2221 – Recursos Hídricos, que contou com uma dotação de R\$ 324,4 milhões, correspondendo a 66% do total d dotação anual da Agência. Esse programa é



coordenado, no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, pelo então Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), cuja diretriz estratégica é a “Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais”, e tem por objetivo ampliar a segurança hídrica.

Outro programa finalístico, Saneamento Básico, contou com R\$ 9,7 milhões, representando 2% do orçamento global da ANA.

Quadro 2: Dotação Orçamentária Anual por Programas Finalísticos

R\$ em Milhões

Programa / Fonte de Recursos	Dotação Atual	Empenhado	% Emp/Dot. Inicial	Liquidado	% Liq. / Emp.
2221 - Recursos Hídricos	324,4	304,6	93,9%	256,7	84,3%
1000 Recursos Livres da União	2,6	0,8	30,7%	0,0	0,0%
1016 Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	145,1	132,1	91,0%	132,1	100,0%
1052 Recursos Livres da UO	0,4	0,4	100,0%	0,2	52,3%
1071 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	164,7	159,7	97,0%	112,8	70,6%
3016 Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	11,7	11,7	100,0%	11,7	100,0%
2222 - Saneamento Básico	9,7	9,6	99,5%	8,4	87,4%
1000 Recursos Livres da União	9,7	9,6	99,5%	8,4	87,4%
Total Geral	334,1	314,2	94,0%	265,1	84,4%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP (Elaboração AUD/ANA)

Segundo o Regimento Interno da ANA, aprovado pela Resolução ANA nº 136, de 07 de dezembro de 2022, a Agência possui em sua estrutura cinco diretorias e onze superintendências, conforme o organograma, com suas respectivas coordenações. Abaixo a lista das Superintendências:

Fazem parte, também, da estrutura regimental de suporte à Diretoria Colegiada, o Gabinete do Diretor-Presidente, a Secretaria Geral, a Procuradoria Federal, a Corregedoria, a Ouvidoria e a Auditoria Interna.

A Governança e Gestão Estratégica da ANA está baseada em seu Planejamento Estratégico 2023-2026, Plano de Gestão Anual, sua Cadeia de Valor e o Plano de Gestão de Risco, assim dispostos:



- a) **Planejamento Estratégico 2023-2026:** define os objetivos e metas a serem alcançados, baseado na missão, visão e valores da ANA;
- b) **Plano de Gestão Anual (PGA):** consolida as ações e iniciativas finalísticas e de gestão programadas de modo a viabilizar o alcance da estratégia institucional.;
- c) **Cadeia de Valor:** busca sistematizar em um modelo lógico os valores, a missão e a visão no conjunto de macroprocessos e processos da Agência; e
- d) **Plano de Gestão de Riscos (PGR):** Plano que identifica e avalia os riscos que podem afetar a ANA, baseado na análise de cenários, incluindo medidas para mitigar os riscos.



Figura 2: Mapa do Planejamento Estratégico 2023-2026



3. A Auditoria Interna (AUD)

A Auditoria Interna da ANA exerce as atribuições previstas na legislação pertinente, com as respectivas competências dispostas nos art. 40 a 42 do Regimento Interno (Resolução ANA nº 136 de 07 de dezembro de 2022). Suas ações têm caráter orientativo, preventivo e corretivo e são realizadas em consonância às orientações e recomendações técnicas da Controladoria-Geral da União (CGU) e deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU).

As atividades da AUD visam, primordialmente, ao fortalecimento da gestão, a partir do fornecimento de avaliações, assessorias e *insights* objetivos baseados em riscos, tendo como alicerce de seus trabalhos as normas de auditoria interna (*Internacional Professional Practices Framework – IPPF*), definidas, regidas e publicadas pelo *The Institute of Internal Auditors – The IIA* e espelhadas nas Instruções Normativas da CGU, especialmente a IN SFC nº 03/2017 e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, de dezembro de 2017.

Como regramentos internos específicos, citam-se o Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Resolução 104, de 08 de outubro de 2021, a Norma Operacional de Auditoria nº 1/2020/AUD, de 4 de março de 2020, que dispõe sobre as etapas do processo de auditoria; e a Norma Operacional de Auditoria nº 1/2021/AUD, de 29 de março de 2021 que dispõe sobre conceitos e classificação adotados no âmbito da AUD/ANA.

A Auditoria Interna da ANA conta com duas Coordenações. A Coordenação de Auditorias – COAUD é responsável pela execução dos trabalhos de auditoria, em seus diferentes tipos. Já à Coordenação de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias - COPAC compete, em suma, acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela própria AUD, como também pela CGU e TCU, a elaboração do PAINT e RAIN, com suporte da COAUD, bem como planejar os trabalhos internos, incluindo a avaliação de riscos e seleção dos objetos de auditoria a serem auditados no exercício seguinte, além de dar suporte às auditorias.



A Auditoria Interna da ANA possui a seguinte estrutura regimental:

Figura 3: Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da ANA



Elaborado pela Auditoria Interna da ANA

Em 2023, a força de trabalho da AUD contava com seis servidores e quatro apoio administrativos, conforme representação do quadro a seguir:

Quadro 3: Força de trabalho da AUD (em 31/12/2023)

CARGO	ATRIBUIÇÃO
1 Auditor Chefe	Administra a unidade de Auditoria Interna, coordena e supervisiona os trabalhos realizados
1 Coordenadora de Auditorias	Desempenha as funções de coordenadora e auditora, realizando as atividades permanentes
1 Coordenador de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias	Desempenha as funções de coordenador e auditor, realizando as atividades pertinentes
1 Assistente	Presta apoio aos demais servidores nas atividades de planejamento e execução de auditorias
1 Analista Administrativo	Desempenha as funções de auditor, realizando as atividades pertinentes.
1 Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico	Desempenha as funções de auditor, realizando as atividades pertinentes.
2 Técnicos Administrativos (Terceirizados)	Desempenham função de Apoio aos Auditores
2 Secretárias (Terceirizados)	Apoio geral à unidade de Auditoria Interna

Elaborado pela Auditoria Interna da ANA



4. Ações de Auditoria em 2023

As ações de auditoria realizadas no exercício de 2023 basearam-se no PAINT/2023, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANA (DIREC) em sua 907ª Reunião Administrativa Ordinária de 14 de fevereiro de 2023 (Processo nº 02501.5316/2022-96).

Cabe registrar que durante a construção do PAINT/2023, encontrava-se em processo na Agência a implantação de uma nova estrutura administrativa, com a elaboração de um novo regimento interno, que finalizou apenas em dezembro/2022. Tal fato afetou a priorização elaborada por esta AUD com base no Cadastro de Objetos Auditáveis – COA, razão pela qual justifica-se a aprovação do PAINT/2023 apenas em fevereiro de 2023.

Elaborado com base nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, o PAINT/2023 levou em consideração, na definição dos objetos auditáveis: a) obrigação normativa; b) solicitação da alta administração ou outros motivos que não a avaliação de riscos; e c) trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, a partir da elaboração, pela AUD, de uma matriz de riscos, cuja metodologia encontra-se descrita na Nota de Auditoria nº 08/2022, de 08 de dezembro de 2022 (Doc. nº 02500.063780/2022-15).

Anualmente, a Auditoria Interna da ANA tem por disposição legal realizar trabalhos auditoria (itens 1 a 5 do Quadro 3) nos seis contratos de gestão distribuídos entre as cinco agências delegatárias, com a finalidade de avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos arrecadados e transferidos a essas Entidades pela ANA, bem como subsidiar a avaliação e opinião da AUD em relação às suas prestações de contas, conforme Resolução ANA nº 125/2022.

Assim, o PAINT previu, inicialmente, 11 (onze) auditorias e 1 (uma) consultoria, dentre elas as relativas aos contratos de gestão. Os trabalhos previstos visavam levantar os principais riscos e avaliar a efetividade dos controles internos respectivos a cada processo, bem como a aderência dos atos à legislação pertinente. Sua execução apresentou desafios e obstáculos, elencados a seguir:

- a) em 27 de setembro de 2023, a ANA sofreu um ataque hacker cibernético, que inviabilizou o acesso a todos os sistemas e redes da ANA por um período aproximado de 40 dias, considerando que o retorno ao acesso foi gradual. Essa situação prejudicou o andamento dos trabalhos da auditoria.
- b) adiamento da auditoria em “Gestão de Eventos Críticos”: Em outubro/2023, ao encaminhar e-mail a Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, responsável pelo objeto auditável, informando sobre o início da auditoria, a SOE retornou à AUD que, em virtude dos impactos que o *El Niño* vinha causando ao Brasil, com cheias na região Sul e seca na região Norte, estava desde junho/2023 implementando plano de contingência. Esse plano envolveu uma série de medidas, entre elas, a instalação de salas de crise das Regiões Norte e Nordeste e a manutenção de sala de crise na Região Sul. Dessa forma, a Superintendência justificou que se encontrava impossibilitada de acompanhar adequadamente a referida auditoria, haja vista o quadro de recursos humanos disponíveis para todas as demandas.



Frente a esse desafio com consequências diretas na sociedade e que envolvem riscos inclusive humanos, a Auditoria Interna encaminhou à DIREC a Nota de Auditoria nº 11/2023 (Doc. nº 02500.57216/2023-36), propondo a substituição desse objeto por outro, bem como a exclusão da consultoria voltada para a regulação do saneamento básico, em virtude de a CGU estar fazendo, naquela oportunidade, uma consultoria para a mesma finalidade.

O PAINT/2023 previu a realização de trabalho de consultoria sobre a Regulação do Saneamento Básico, com o objetivo de elaborar matriz de risco para processo de regulação em saneamento básico. Porém, a CGU vinha executando auditoria no Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), na área de Saneamento Básico – Ciclo 2022/2023.

Em virtude desse trabalho, houve articulação entre a Superintendência de Regulação de Saneamento Básico da ANA (SSB) e aquela Controladoria, que evoluiu para um trabalho de consultoria voltado ao aperfeiçoamento da governança, gestão de risco e controles internos das normas de referência, culminando na celebração de Termo de Compromisso entre a ANA e a CGU. Dentre os objetivos desse Termo de Compromisso, foi incluída a elaboração de elaborar Matriz de Riscos e Controles, tendo em conta os objetivos da Norma de Referência; contribuições ao texto da Norma de Referência (NR), no que se refere a gestão de riscos, transparência, governança e controles internos, a partir da elaboração da Matriz de Riscos e Controles; dentre outros. Dessa forma, o trabalho negociado entre a Superintendência e a CGU apresentou, então, sobreposição com aquele que a AUD conduziria.

Assim, a alteração do PAINT/23 proposto foi discutido e aprovado pela Diretoria na 940ª reunião Administrativa Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2023, onde por meio do Despacho nº 970/2023/SGE, de 09 de novembro de 2023, a Secretaria Geral comunicou a aprovação da proposta pela Diretoria Colegiada da ANA, da seguinte forma:

- a) exclusão da Consultoria sobre Regulação do Saneamento Básico; e
- b) substituição da auditoria em “Gestão de Eventos Críticos” pela auditoria na “conformidade regulatória no processo de Outorga”.

Cabe registrar que as horas disponibilizadas à consultoria sobre regulação do saneamento básico foram destinadas a trabalhos de auditoria de apuração (demandas extraordinárias) encaminhadas à AUD, pela CGU.

Ademais, cumpre assinalar que esta AUD incluiu no Sistema e-Aud as horas destinadas à elaboração de pareceres para embasar a prestação de contas das entidades delegatárias, que depende do envio da documentação tanto por parte da Entidade Delegatária, quanto por parte da Coordenação de Contabilidade da Superintendência de Administração, Finanças e Pessoas da ANA, o que impediu suas conclusões no ano de 2023.

Frente aos relatos apresentados, apresentamos no Quadro a seguir, os Serviços de Auditoria que foram objeto do PAINT/2023:





Quadro 4 – Serviços de Auditoria em 2023:

Item	Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação	Relatório
01	Ordinária Obrigação Legal	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGEVAP	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e AGEVAP.	Concluída 12/12/2023	Relatório de Auditoria nº 10/2023/AUD - AGEVAP
02	Ordinária Obrigação Legal	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contratos de Gestão nº 28/2010 e 83/2017 - Agência PEIXE VIVO	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e AGB Peixe Vivo.	Concluído 02/06/2023	Relatório de Auditoria nº 03/2023/ANA - Agência PEIXE VIVO
03	Ordinária Obrigação Legal	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 33/2020 - Fundação PCJ	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e Fundação PCJ.	Concluído 08/09/2023	Relatório de Auditoria nº 07/2023/AUD - Agência PCJ.
04	Ordinária Obrigação Legal	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 034/2020 - AGEDOCE	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e a AGEDOCE.	Concluído 24/07/2023	Relatório de Auditoria nº 05/2023/AUD - AGEDOCE.
05	Ordinária Obrigação Legal	Auditoria na aplicação dos recursos da cobrança pelas Entidades Delegatárias das funções de agência de água: Contrato de Gestão nº 35/2020 - ABHA	Avaliar a execução dos recursos da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos do contrato de gestão celebrado entre a ANA e a ABHA.	Concluído 29/12/2023	Relatório de Auditoria nº 11/2023/AUD - ABHA.
06	Obrigação Legal Avaliação de Risco	Auditoria nas demonstrações Orçamentárias, Financeira e Contábeis.	Avaliar a conformidade das demonstrações orçamentárias, financeiras e contábeis com vistas a emissão de parecer para Prestação de contas da ANA	Concluído 08/05/2023	Nota de Auditoria nº 04/2023/ANA Parecer de Auditoria nº 02/2023/AUD
07	Ordinária Solicitação da Gestão	Auditoria na execução do Termo de Colaboração nº 01/2017 com a Associação Multisetorial de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA	Verificar e avaliar a suficiência e adequação dos controles internos existentes no âmbito do referido Termo de Colaboração, quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela ANA na execução do plano de trabalho e quanto ao gerenciamento do referido termo.	Concluído 20/12/2023	Relatório de Auditoria nº 08/2023/ADU - TED ABHA



Item	Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação	Relatório
08	Ordinária Solicitação da Gestão	Auditoria na execução do Termo de Colaboração nº 01/2020 com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE	Verificar e avaliar a suficiência e adequação dos controles internos existentes no âmbito do referido Termo de Colaboração, quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela ANA na execução do plano de trabalho e quanto ao gerenciamento do referido termo.	Concluído 14/07/2023	Relatório de Auditoria nº 04/2023/AUD - TED ADESE.
09	Ordinária Solicitação da Gestão	Auditoria na execução do Termo de Colaboração nº 01/2021 com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC	Verificar e avaliar a suficiência e adequação dos controles internos existentes no âmbito do referido Termo de Colaboração, quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela ANA na execução do plano de trabalho e quanto ao gerenciamento do referido termo.	Concluído 31/08/2023	Relatório de Auditoria nº 06/2023/ANA - TED FINATEC.
10	Extraordinária Apuração CGU	Auditoria no processo de aquisição e instalação de Sistema Integrado de Segurança do (Pregão Eletrônico nº 14/ANA/2021)	Avaliar a contratação realizada pela ANA por meio do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 14/ANA/2021, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema integrado de segurança nas dependências da ANA.	Concluído 03/04/2023	Relatório de Auditoria de Apuração nº 01/2023/AUD - SAF.
11	Ordinária Avaliação de Riscos	Consultoria sobre a Regulação do Saneamento Básico	Consultoria para a elaboração da matriz de risco do processo de saneamento básico.	Cancelado 09/11/2023	Despacho nº 970/2023/SGE - Altera o PAINT2023.
12	Ordinária Solicitação da Gestão	Auditoria de Conformidade na execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)	Avaliação de Risco de Processo Interno da ANA	Iniciado em 2023 e concluído em 2024	Relatório em fase final de elaboração.
13	Ordinária Solicitação da Gestão	Auditoria na Gestão de Eventos Críticos	Avaliação de Risco de Processo Interno da ANA	Cancelado 09/11/2023	Despacho nº 970/2023/SGE - Altera o PAINT2023.



Item	Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Situação	Relatório
14	Ordinária Obrigatória	Auditoria na Inadimplência da ANA - Dívida Ativa e CADIN	Avaliar os controles implementados no processo de inadimplência da ANA, que podem resultar em inclusões no CADIN e na Dívida Ativa da União, com vista à mitigação de riscos operacionais, de conformidade, de transparência e de integridade. Base para emissão de opinião no parecer de auditoria das contas da ANA	Concluído 24/04/2023	Relatório de Auditoria nº 02/2023/ANA Inadimplência da ANA - Dívida Ativa e CADIN.
15	Ordinária Solicitação da Gestão (Substituição da Auditoria. na Gestão de Eventos Críticos)	Auditoria de Conformidade nos Processos de Outorga	Avaliar a conformidade do processo de outorga, com vistas a verificar se os controles estão sendo operacionalizados de forma satisfatória.	Iniciado em 2023	Em fase de Relatoria Previsão de Conclusão: 05/04/2024
16	Ordinária Advinda do PAINT/2022	Auditoria de Conformidade no Processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos Planos de Recursos Hídricos.	Avaliar a eficácia do sistema de controle interno instituído pela SPP para tratar os riscos e assegurar, de forma razoável, a realização dos processos relacionados aos planos de recursos hídricos.	Concluída 24/04/2023	Relatório de Auditoria nº 01/2023/ANA Planos de Recursos Hídricos.

Elaborado pela Auditoria Interna da ANA

Como se pode observar, além das auditorias previstas no PAINT/2023, foi realizada uma auditoria extraordinária no processo de aquisição e instalação de Sistema Integrado de Segurança do (Pregão Eletrônico nº 14/ANA/2021), além de horas de trabalho destinadas a “auditoria no Monitoramento e implementação de Planos de recursos Hídricos, com ênfase na elaboração de planos” remanescente do PAINT/2022, que que foi concluída em 24/04/2023.

Cabe lembrar o ataque cibernético ocorrido em setembro de 2023, já mencionado, que inviabilizou a utilização de toda a rede e sistemas da Agência, comprometendo, significativamente, o trabalho da auditoria, e resultando no adiamento e duas auditorias para o primeiro trimestre de 2023, quais sejam: *i)* Auditoria de Conformidade nos Processos de Outorga; e *ii)* Auditoria de Conformidade na execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Os referidos trabalhos encontram-se em fase final de relatoria em março/2024.

Para além dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2023, a AUD cumpriu com a programação prevista para elaboração da matriz de risco e do PAINT para o exercício de 2024 e do RAIN/2022, bem como



realizou o monitoramento das recomendações exaradas pela AUD e pela Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), dentre outros.

O ano de 2023 foi um atípico, em que denúncias e outras demandas extraordinárias foram encaminhadas a AUD/ANA para análise. Tais atividades também demandaram horas de trabalho além do esperado o que também contribuiu para a conclusão das demandas do PAINT, vejamos:

Quadro 5: Demandas Extraordinárias da Controladoria-Geral da União – CGU

Id	Assunto/Origem	Título
1214124	Auditoria Contínua	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes. Número CPF: 43871712191-JANE FATIMA FONTENELES FONTANA
1505659	Documento	Solicitação de Auditoria nº 1350557/01-ANA (S.A. inicial)
1532495	Documento	Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1358174 - Sandbox Regulatório nas Agências Reguladoras Federais
1542559	Documento	Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1356595 - Avaliação sobre boas práticas regulatórias na Administração Pública Federal, incluindo a Análise de Impacto Regulatório.
1607712	Auditoria	Auditoria de Apuração - Denúncia CGU nº 00106.023754/2023-54 - Semana da Inovação - SAF
1610312	Auditoria	Auditoria de Apuração - Denúncia CGU nº 00106.023992/2023-60 - Cursos no Exterior - SAF

Fonte: Sistema e-Aud da Controladoria-Geral da União – CGU

Todos esses trabalhos ainda estão sendo concluídos, haja vista que a maioria foram recebidos no último trimestre de 2023, impossibilitando suas conclusões. Ressalta-se que as Auditorias de Apuração se encontram em fase análise. Quanto ao restante, já foram enviados posicionamentos, prontas para conclusão da CGU.

Por fim, além das demandas extraordinários, destaca-se os trabalhos de articulação realizados pela AUD, no sentido de coordenar respostas e ações em atendimento às demais demandas dos órgãos de controle interno e externo.

Outras demandas rotineiras de trabalho são feitas à AUD e articuladas, sempre que possível. Nesse ponto, cabe destacar o papel de assessoria e fortalecimento da gestão que a AUD/ANA busca realizar constantemente no desempenho de suas atividades.



5. Situação das Recomendações Exaradas pela Auditoria Interna

Na execução das auditorias, a AUD prioriza a busca conjunta de soluções com as unidades organizacionais, quando verificados pontos de melhoria nos processos, visando ao aperfeiçoamento dos controles internos da gestão. Assim, nas reuniões de encerramento, são discutidas as medidas a serem adotadas pelas unidades e os prazos necessários às suas efetivações.

Todos os trabalhos realizados pela AUD visaram ao aperfeiçoamento dos controles internos e da gestão, a fim de assegurar o atingimento dos objetivos estratégicos organizacionais e dos objetivos operacionais (alcance de resultados), de transparência e de conformidade dos processos ou programas. Dessa forma, os Relatórios e Notas de Auditoria emitidos em 2023 exararam, ao todo, 165 (cento e sessenta e cinco) recomendações. Tais recomendações foram monitoradas juntamente com aquelas advindas de Relatórios e Notas de Auditoria de exercícios anteriores, resultando no quantitativo total de 299 (duzentos e noventa e nove) recomendações monitoradas no ano. Desse total, 0,3% foram canceladas, 0,3% suspensas, 39,5% concluídas, e 59,9% encontram-se em execução, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 6: Recomendações Monitoradas em 2023 por ano de emissão

STATUS DA RECOMENDAÇÃO	2017	2018	2020	2021	2022	2023	Total Geral	%
Cancelada	0	0	0	0	1	1	2	0,7%
Concluída	5	2	4	8	60	39	118	39,3%
Em Execução	1	2	13	4	34	125	179	59,7%
Suspensa	0	0	0	0	0	1	1	0,3%
TOTAL GERAL	6	4	17	12	95	166	300	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Sistema E-Aud da Controladoria-Geral da União – CGU.

Cabe anotar que, no final do exercício, das 179 recomendações em execução, 78 aguardavam análise desta Auditoria Interna. Tal situação decorreu do grande volume de trabalho ocorridas em 2023. Só para se ter uma ideia, a AUD realizou 15 (quinze) auditorias e 1 Consultoria em 2023, um aumento de 87,5% em relação às 8 executadas em 2022, o que acabou por comprometer, em parte, os trabalhos internos da AUD.

Ressalta-se, ainda, que a recomendação “cancelada” no sistema E-Aud, se deu por motivo de lançamento duplicado e a recomendação “suspensa”, em razão da necessidade de melhores esclarecimentos por parte da Unidade Auditada.



Tendo em vista a necessidade constante em prover mais e melhores informações à Diretoria Colegiada da ANA, a AUD elaborou e disponibilizou um painel em Power BI, oferecendo maior transparência das suas atividades e gerando informação em tempo real para que a diretoria possa analisar e tomar decisões, vejamos:

Figura 4: Painel BI das Recomendações em Monitoramento pela AUD/ANA



Fonte: Planilha de Controle da AUD/ANA e Sistema e-Aud da Controladoria-Geral da União – CGU.

Como se pode ver, o Painel traz um retrato do andamento do monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria durante seus trabalhos em um determinado momento, considerando sua categoria e criticidade. Tal painel é atualizado semanalmente.

O quadro a seguir apresenta o total de recomendações monitoradas pela AUD em 2023, por categoria:

Quadro 7: Recomendações Distribuídas por Categoria

CATEGORIA	TOTAL	%
Conformidade	39	13,0
Contábeis, orçamentárias e financeiras	27	9,0
Gestão de Pessoas	23	7,7
Gestão Patrimonial	6	2,0
Governança	82	27,3
Processo	100	33,3
Recursos Tecnológicos	23	7,7
Total Geral	300	100,0

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna da ANA com dados extraídos do Sistema e-Aud da Controladoria Geral da União – CGU



Durante o exercício de 2023, as Unidades Organizacionais da ANA e as Entidades que possuem contratos de gestão ou termos de colaboração firmados com a Agência, implementaram 118 recomendações exaradas pela Auditoria Interna. A implementação de recomendações traz benefícios para os processos executados, a partir da melhoria dos controles internos e mitigação de riscos. Dentre os resultados alcançados com a implantação das recomendações em 2023, destacam-se:

- ✓ Publicação do Manual Operativo do Programa Qualiágua (Instrução Normativa ANA nº 3, de 8/11/2023).
- ✓ Estruturação do processo de avaliação periódica do Programa Qualiágua.
- ✓ Elaboração do Manual de Compras Internacionais de Peças e Equipamentos pela Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica.
- ✓ Elaboração do Guia de Diretrizes e Orientações para a Revisão e Integração de Redes de Monitoramento Hidrológico.
- ✓ Ajuste pontual de dados no CNARH.
- ✓ Desenvolvimento de melhorias no Sistema de Cobrança DIGICOB2, tais como: emissão de relatórios gerenciais e integração com o Módulo Arrecadação para melhorar a revisão da cobrança.
- ✓ Melhoria das informações de contratações da ANA dispostas no Comprasnet.
- ✓ Melhorias na implementação do Plano Plurianual de Aplicação (PAP) das Entidades Delegatárias das funções de Agência de Água (Contratos de Gestão), tais como: elaboração de plano anual de fiscalização para os projetos do PAP; elaboração de matriz de riscos para documentação de causas e consequências que afetam os projetos; elaboração de planos de melhoria da gestão; monitoramento do atingimento de metas, conscientização sobre a pulverização de recursos no PAP;
- ✓ Melhorias da gestão financeira, gestão de pessoas e de contratação das Entidades Delegatárias das funções de Agência de Água (Contratos de Gestão), tais como: implantação de sistemas financeiros, controle de vencimento de pagamentos, controle de frequência, nomeação de encarregado de dados, melhorias nos Editais de licitação, nomeação de gestores e fiscais de contratos, melhoria do planejamento das contratações.

Outro ponto de destaque no ano de 2023, foi a utilização do Sistema E-AUD para execução de todas as etapas dos trabalhos de auditoria na ANA. Nesse sentido, a totalidade das auditorias realizadas no exercício de 2023 foi cadastrada no Sistema E-Aud, otimizando as atividades e aperfeiçoando a organização e supervisão do processo de auditoria.



6. Situação das recomendações/Determinações exaradas pelo TCU e CGU

A AUD também monitora as solicitações, deliberações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU).

No ano de 2023, o TCU encaminhou 18 documentos à ANA, dentre diligências, requisições, oitivas, acórdãos e solicitações ou ciências diversas. Dessas, 5 foram atendidas, 2 para conhecimento e 11 em andamento, com previsão de atendimento em 2024. Já a CGU encaminhou 8 documentos, dos quais, 5 foram solicitações de informação ou de auditoria e 3 pedidos de apuração, sendo que uma já foi concluída no início de 2023 e as outras duas, que chegaram no final do ano, estão em fase de análise e conclusões finais.

Quadro 8: Demandas do TCU e da CGU

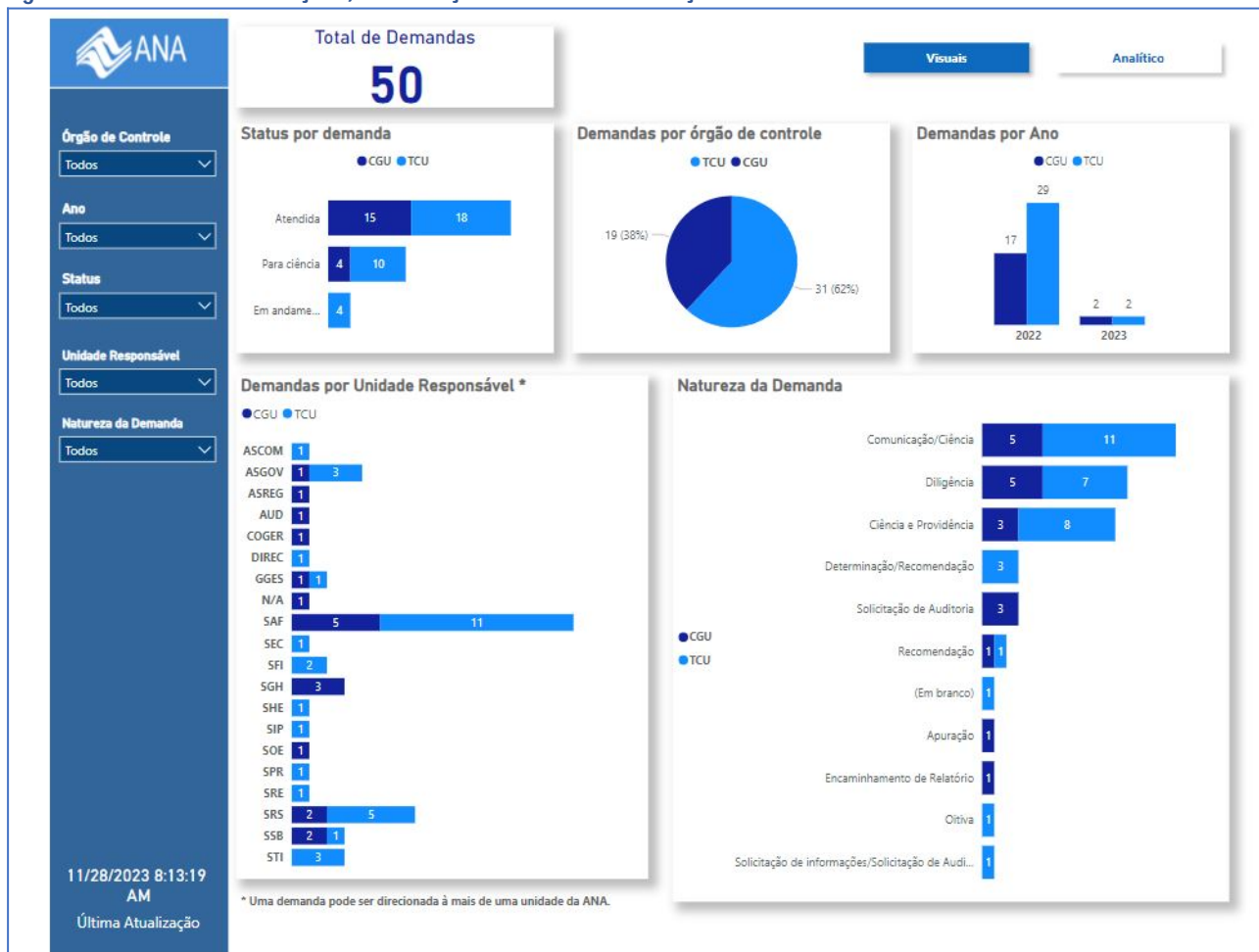
NATUREZA DA DEMANDA	CGU	TCU	Total Geral	%
Apuração	3	2	5	15,4%
Comunicação/Ciência	0	2	2	7,7%
Determinação/Recomendação	0	1	1	3,8%
Diligência	0	8	8	30,8%
Solicitação de informações/Solicitação de Auditoria	5	5	10	38,5%
Total Geral	8	18	26	100,0%

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna da ANA

Cabe ressaltar que a AUD também elaborou um Painel BI gerencial para que a Diretoria da ANA possa acompanhar se encontra em fase final de homologação o Painel BI relativo ao monitoramento das demandas advindas da CGU e do TCU, conforme figura a seguir:



Figura 5: Painel BI – Solicitações, deliberações e/ou recomendações do TCU e da CGU.



As informações relativas às demandas dos órgãos de controle interno e externo podem ser acompanhadas por meio do link:

<https://www.gov.br/ana/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/demandas-dos-orgaos-de-controle>



7. Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Auditoria Interna

A Instrução Normativa CGU nº 10/2020 aprova a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Dito isso, apresenta-se o Quadro 9 a seguir, que demonstra o total de recomendações monitoradas em 2023 com suas respectivas Classes de Benefícios I e II (Financeiras e Não-Financeiras):

Quadro 9: Total de Benefícios por Classes I e II – Financeiros e Não-Financeiros/Auditoria (ano)

Classe de Benefícios I e II	Total
FINANCEIRO - Gastos Evitados (Eliminação de desperdício ou redução de custos administrativos)	2
FINANCEIRO - Valores Recuperados (Elevação de receita)	1
FINANCEIRO - Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente)	5
NÃO FINANCEIRO - Estratégico / Missão, Valor ou Resultados	47
NÃO FINANCEIRO - Estratégico / Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	40
NÃO FINANCEIRO - Tático-Operacional / Missão, Valor ou Resultados	18
NÃO FINANCEIRO - Tático-Operacional / Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	133
NÃO FINANCEIRO - Transversal / Missão, Valor ou Resultados	34
NÃO FINANCEIRO - Transversal / Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	20
Total Geral	300

Fonte: Planilha de Controle da Auditoria Interna da ANA

A seguir, demonstramos as auditorias em que tiveram benefícios financeiros, seja por Gastos Evitados (Eliminação de desperdício ou redução de custos administrativos) ou por Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente), perfazendo um total de R\$ 13.140,58 (treze mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Cabe registrar também que foram pagos mais R\$ 564,18 (quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos de atualização monetária relativo aos valores devidos).



Quadro 10: Benefícios Financeiros Gerados

Origem	Unidade	Recomendação	Providências	Data	Valor Recup. (R\$)	Atual. Monet. (R\$)
Relatório de Auditoria nº 03/2023	Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo	Realizar o ressarcimento do valor de R\$ 2.968,21 à conta do Contrato de Gestão ANA nº 028/2020, devidamente atualizado monetariamente, desde 10/11/2022 até a data do ressarcimento, encaminhando a esta AUD o respectivo comprovante do ressarcimento.	Gastos Evitados – Eliminação de Desperdício ou redução de custos administrativos	26/06/23	2.968,21	130,30
Relatório de Auditoria nº 04/2023	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE	Ressarcir o valor de R\$ 6,88 à conta bancária do Termo de Colaboração nº 01/2020, devidamente corrigido desde a data do débito do valor até a data do ressarcimento	Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente)	12/12/23	6,88	0,23
Relatório de Auditoria nº 04/2024	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE	Restituir o valor de R\$ 296,59 por beneficiário, relativo ao repasse de diárias pagas à maior, no total de R\$ 593,18, corrigido monetariamente.	Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente)	16/10/23	593,18	36,72
Relatório de Auditoria nº 07/2023	Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência PCJ	Restituir o valor correspondente à atualização monetária, referente ao período de fevereiro a dezembro/2022, do montante de R\$ 2.739,68, relativo ao pagamento de juros de faturas da Profil, ocorrido em fevereiro/2022 e paga em dezembro/2022, devidamente corrigido	Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente)	28/11/23	142,96	6,28
Relatório de Auditoria nº 05/2023	Associação Pró-Gestão das Águas da BH do Rio Paraíba do Sul - filial Governador Valadares/MG - AGEDOCE	Glosar o valor de R\$ 4.115,67 da Empresa Prefácio (Contrato nº 09/2021), relativo às despesas de deslocamentos dos funcionários dessa contratada devidamente atualizado.	Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente)	27/12/23	6.159,12	390,65



Origem	Unidade	Recomendação	Providências	Data	Valor Recup. (R\$)	Atual. Monet. (R\$)
Relatório de Auditoria nº 05/2023	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - filial Governador Valadares/MG - AGEDOCE	Ressarcir a AGEVAP os custos dos seus empregados pelas atividades realizadas em processo licitatório da AGEDOCE (Ato Convocatório nº 07/2022 - BH Rio Doce).	Valores Recuperados (Recuperação de valores pagos indevidamente)	08/09/23	3.270,23	0,00
Relatório de Auditoria nº 08/2023	Associação multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográfica - ABHA	Ressarcir o valor de R\$ 7,91, à funcionária P.A.R., o valor devolvido ao Termo de Colaboração, em 28/04/2021, referente à retenção indevida do IRRF	Valores Recuperados (Elevação de receita)	14/01/24	7,91	0,00
TOTAL					13.148,49	564,18

Fonte: Planilha de controle da Auditoria Interna da ANA.



8. Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente os Trabalhos da Auditoria Interna

Conforme já mencionado, o ataque cibernético ocorrido no final de setembro impactou direta e negativamente o andamento dos trabalhos da AUD, fazendo com que algumas auditorias previstas no PAINT/2023, tivessem suas conclusões prorrogadas para o início do próximo exercício

Durante o ano de 2023, apesar do reduzido quadro de pessoal, a AUD concluiu 12 (doze) ações de auditoria, sendo:

- ✓ 6 (seis) auditorias nos Contratos de Gestão assinados entre a ANA e as Entidades Delegatárias, com vistas a fundamentar o parecer de prestação de contas;
- ✓ 3 (três) auditorias de conformidade nos Termos de Colaboração firmados com a FINATEC, ABHA e ADESE;
- ✓ 1 (uma) auditoria financeira integrada com conformidade, na dívida ativa não tributária;
- ✓ 1 (uma) auditoria de apuração no processo licitatório do Sistema Integrado de Segurança da ANA;
- ✓ 1 (uma) auditoria de conformidade no processo de Elaboração e Implementação de Planos de Recursos Hídricos (prevista no PAINT/22, mas encerrada em 2023).

Cabe registrar o cancelamento da auditoria prevista no processo de Gestão de Eventos Críticos e a suspensão da consultoria sobre a Regulação do Saneamento Básico, em virtude de a CGU iniciar trabalho semelhante no objeto auditável.



9. Ações de Capacitação

O Quadro 8 a seguir apresenta as ações de capacitação efetuadas pelo corpo de auditores da AUD/ANA, no exercício de 2023. Registra-se que, devido ao grande volume de trabalho ocorrido em 2023, houve uma redução na carga horária de treinamento, para cumprimento das obrigações legais.

Quadro 11: Eventos de Capacitação

Eventos de Capacitação	Instituição Organizadora	Período	Auditores Capacitados	Carga Horária
3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas	Instituto Negócios Públicos	18 a 20/09/2023	2	24
Curso on-line "Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos"	CGU	28 a 31/08/2023	4	16
Encontro das Auditorias Governamentais	Universidade Correios	21/11/2023	3	4
Semana Mineira de Controle Interno	Cidade Administrativa de Minas Gerais	08 a 12/05/2023	1	40
ESG, o que todo profissional de saber	INBS	30/07/2023	1	8
WEBINAR: Lançamento do Ambiente ASGOV e <i>Kick Off</i> do Desdobramento da Estratégia	ANA	03/03/2023	3	4
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	10/05 a 06/06/2023	1	24
TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO				208



10. Programa de Melhoria da Qualidade de Gestão das Atividades da AUD – PMQ-AUD

Desde 2022 a Auditoria Interna da ANA vem se dedicando ao Programa de Melhoria da Qualidade de Gestão das Atividades da AUD (PMQ – AUD), instituído pelo Estatuto da Auditoria Interna da ANA, em seu art. 22, do Capítulo V, do Anexo III da Resolução da Resolução nº 104/2021, mantido pela Resolução nº 136/2022 que definiu o novo Regimento Interno da ANA, estabelecendo que o programa será norteado pela Instrução Normativa – IN/CGU nº 3/2017, pela versão nacional da NBR ISO 31000, de 28/3/2018 e pela metodologia do IA-CM.

Segundo a IN, o PMQ-AUD deve ser baseado no referencial técnico, onde se destaca o item 38, que inclui como princípio fundamental para a prática da atividade de auditoria interna governamental a “qualidade e melhoria contínua” e os itens 105 a 115 da Seção III, que detalham a necessidade de a Unidade de Auditoria Interna (UAIG) manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), prevendo avaliações internas e externas orientadas para identificação de oportunidades de melhorias, bem como pela versão nacional da *International Organization for Standardization – ISO 31000*, nomeada como Norma Brasileira – NBR ISSO 31000, de 28 de março de 2018, e pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (*Internal Audit Capability Model – IA-CM for the Public Sector*).

O objetivo do PMQ-AUD é “a promoção da mudança de cultura que resulte na melhoria de comportamentos, atitudes e processos, no âmbito da AUD, aperfeiçoando a entrega de seus produtos, com foco em agregar qualidade ao valor público e atender às expectativas das partes interessadas”.

Diante dessas premissas, o PMQ-AUD funciona da seguinte forma:

Segundo o normativo supracitado a avaliação interna conduzirá-se com base em estruturas ou metodologias já consolidadas. Nesse aspecto, a metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*, do *Institute of Internal Auditors - IIA* (Instituto de Auditores Internos), disponível no site <https://www.theiia.org/ia-cm>, é a recomendada pela CGU, conforme Portaria CGU nº 777, de 18/02/2019.

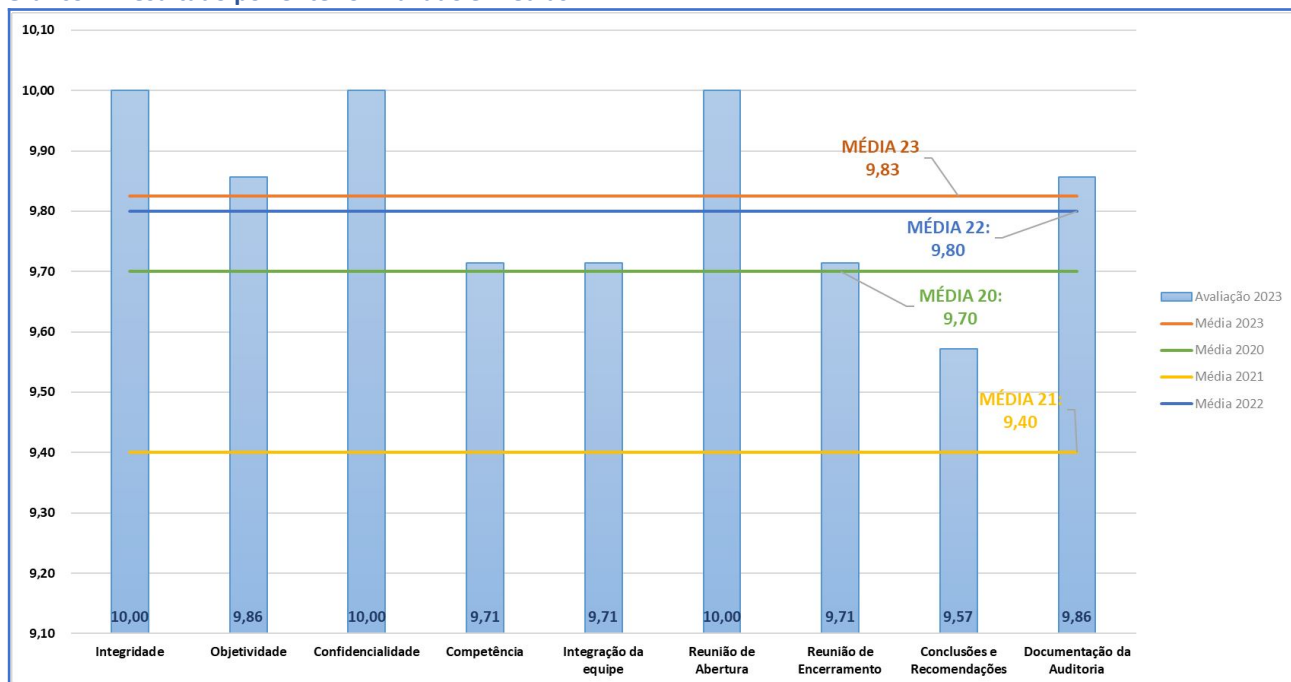
Para atendimento do PMQ-AUD, iniciou-se avaliação, em dezembro/2022, quanto à execução dos KPAs do nível 2 – Infraestrutura do IA-CM, conforme Anexo I. O resultado demonstrou que boa parte das práticas desse nível já estão sendo adotadas por esta AUD, necessitando, no entanto, atualizar o Manual de Auditoria Interna, para que sejam institucionalizadas. Também estava prevista a aplicação de avaliação junto à equipe de auditores, ao final de 2023, para que fosse levantada a percepção destes quanto à maturidade da AUD neste nível 2 do IA-CM. Porém, dada as contingências enfrentadas no exercício, especialmente no final do segundo semestre de 2023, a avaliação não foi realizada.

No que se refere às avaliações externas, ao longo do exercício de 2023, foram aplicados questionários junto às unidades auditadas, após a realização de cada trabalho de auditoria, com vistas a se obter a opinião dos entes externos sobre os trabalhos da Auditoria da ANA.



Como se pode ver no Gráfico 8, a AUD/ANA recebeu em 2023, uma nota média 9,8 entre os 10 critérios avaliados, equivalente a 98% de satisfação com os trabalhos prestados pela Auditoria, com poucas sugestões de aperfeiçoamento, que serão incluídas em um plano de ação para serem trabalhadas em 2024. Pretende-se, ainda, a aplicação de questionário de avaliação junto à Diretoria Colegiada da ANA para captar a perspectiva da maturidade da AUD e dos trabalhos do Auditor Chefe.

Gráfico 1: Resultado por Critério Avaliado e Médias

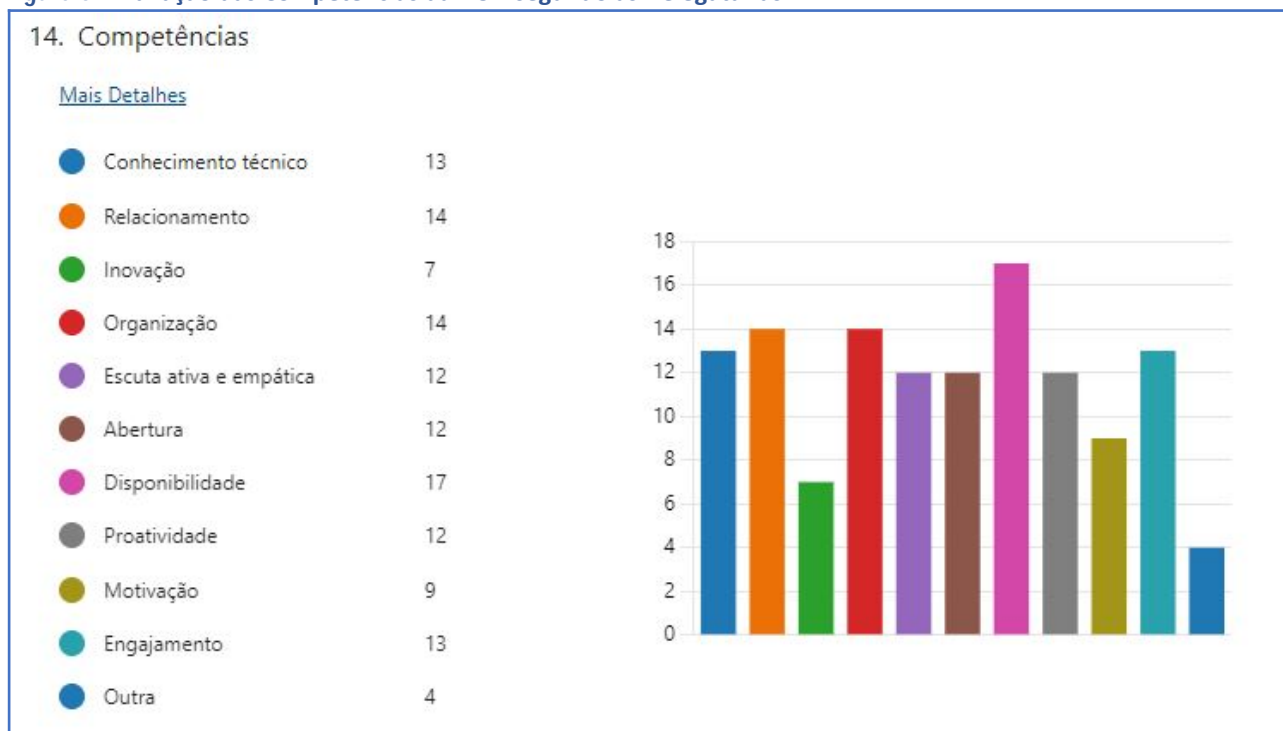


Fonte: Questionário de Avaliação Externa – AUD/ANA

O Questionário de Avaliação também pergunta às unidades auditadas quais seriam às competências mais evidentes que estavam presentes na AUD/ANA. Assim, os pontos fortes da Auditoria estão representados no Figura 6 a seguir, sendo, no ano de 2023, em especial: disponibilidade, organização, relacionamento e conhecimento técnico. Entretanto, verifica-se uma necessidade de aprimoramento quanto à competência **inovação**, haja vista não ter tido muitas mudanças recentes nos procedimentos da AUD, apesar da implementação de alterações nos processos internos, como a utilização integral do Sistema E-Aud da CGU para realização das auditorias. Ademais, a AUD planeja incluir no ano de 2024 cursos voltados para utilização de Inteligência Artificial nos processos de auditoria, na busca do aprimoramento, visando auxiliar e agilizar os trabalhos da auditoria. Por oportuno, cabe anotar que no critério “outros” não houve citação de quais seriam esses critérios.



Figura 6: Avaliação das Competências da AUD segundo as Delegatárias



Fonte: Questionário de Avaliação Externa 2023 – AUD/ANA

Cumpra aqui também citar algumas sugestões que foram mencionadas pelos avaliadores, que serão avaliadas e, se possível, implementadas a partir de 2024:

- ✓ “A auditoria sempre contribui para melhorar o desempenho de nossas atividades. Esse vínculo de interatividade possibilita o crescimento da instituição através da correção de falhas e melhorias nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos”.
- ✓ “Que seja feita auditoria com mais frequência”.
- ✓ “Aumentar o tempo de visita "in loco" pois os funcionários querem mostrar o que estão fazendo. Isto gera confiança nos trabalhos que estão sendo desenvolvidos”.
- ✓ “Sugiro que seja apresentado o relatório preliminar de Auditoria antes da realização da reunião de encerramento, pois, em algumas vezes, são discutidos no decorrer da reunião eventuais achados de Auditoria em que há dificuldade em identificar se são procedentes ou não. Portanto, com o relatório preliminar em mãos há maior consistência para a realização da reunião de encerramento e, conseqüentemente, definição do plano de ação a ser implementado”.



11. Análise acerca do Nível de Maturidade dos Processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Em 2018, visando cumprir o artigo 23 da IN conjunta CGU/MP nº 01/2016, após ações da AUD, junto à Diretoria Colegiada, foi instituído na ANA, por meio da Portaria nº 400, de 22 de outubro de 2018, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Comitê de Governança) com a responsabilidade de promover a governança e gerir os riscos dos processos de trabalho da ANA.

Desde então, a AUD vem acompanhando o processo de implementação da gestão de riscos da ANA, participando das reuniões com as áreas envolvidas, sendo constatado que houve avanços, principalmente no tocante à elaboração da matriz de riscos de processos considerados críticos para a Agência, dentre eles a agenda de cobrança, o programa de implementação de planos, a rede hidrometeorológica nacional (RHN), a contratação de bens e serviços de TI, o desenvolvimento de soluções de TI, a definição de condições de operação de sistemas hídricos, a fiscalização de usos de recursos hídricos, a fiscalização de segurança de barragens e a regulação de usos de recursos hídricos.

Entretanto, com a chegada da nova diretoria da ANA em abril de 2022, um novo marco na gestão de governança foi implementado. De imediato a Gerência de Gestão Estratégica – GGES foi transformada em uma Assessoria Especial de Governança – ASGOV, vinculada diretamente a Diretoria e confirmada com a aprovação do novo regimento interno em dezembro de 2022. Tal assessoria recebeu como missão elaborar um novo planejamento estratégico para o período 2023-2026.

O novo planejamento estratégico foi aprovado em dezembro de 2022 e os trabalhos não se limitaram apenas ao planejamento. Também foi elaborado um novo Plano de Gestão Anual – PGA, que buscou consolidar as ações e iniciativas finalísticas e de gestão programadas para 2024 de modo a viabilizar o alcance da estratégica institucional, bem como o Plano de Gestão de Riscos – PGR onde foram levantados os riscos referentes às iniciativas estratégicas (IE), aos Processos e Operações Continuadas (POC) considerados críticos, e aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico 2023-2026.

Avanços importantes no Planejamento Estratégico da ANA com a criação de ferramentas para monitorar e coletar informações de modo a tornar o acompanhamento mais dinâmico e medir o andamento dos objetivos estratégicos, das iniciativas e dos processos com uso de painéis interativos com o uso da ferramenta de Power BI, conforme alguns dos modelos de painéis disponibilizados pela ASGOV a seguir:



Figura 7: Painel Estratégico – Plano de Gestão Anual



Fonte: Portal ASGOV/ANA:

<https://anaaguas.sharepoint.com/sites/AssessoriaEspecialdeGovernanca-ASGOV/SitePages/Painel-Interativo.aspx>

Figura 8: Painel da Visão Geral da Estratégia



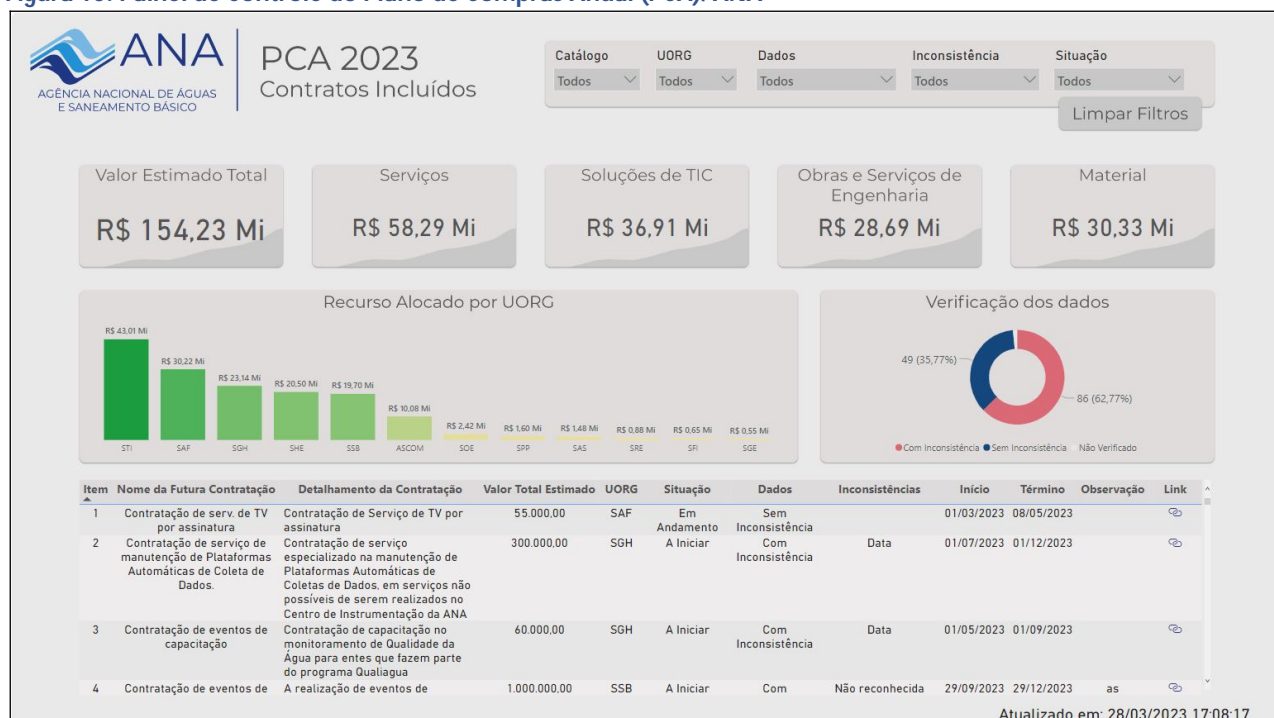
Figura 9: Painel das Iniciativas Estratégicas



Fonte: Portal ASGOV/ANA

Além desses, a ANA também possui um Painel do Plano de Compras Anual e o Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST que monitora os indicadores estratégicos, dos Processo de Operações Continuadas – POCs e das Iniciativas Estratégicas – IÊs.

Figura 10: Painel de Controle do Plano de Compras Anual (PCA)/ANA



Fonte: Portal ASGOV/ANA



Visando alinhar o planejamento das atividades da auditoria com o processo de **gestão estratégica** e os riscos levantados para a Agência, esta AUD se utilizou de tais matrizes como **subsídios para atualização e construção** da sua própria matriz de risco, **peça fundamental para elaboração** do Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT/2024.

Da mesma maneira que o Plano de **Gestão de Riscos (PGR)** da ANA, os demais instrumentos de **gestão** são utilizados como **subsídios** para os trabalhos de auditoria da ANA. As **recomendações** exaradas buscam, assim, **avançar no sistema de governança** da ANA, **aperfeiçoando** seus mecanismos de **gestão de riscos**, **controle interno e liderança**.

Dito isso, a Auditoria avalia que o processo de **governança** e a **gestão de riscos de controles internos** têm sido **aperfeiçoados** desde a sua **implantação** quando da criação do Comitê de Governança da ANA, em 2018 e que iniciou tais mudanças no fim de 2022.

Considerando os trabalhos realizados e as **recomendações** implementadas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) da ANA e Entidades Delegatárias, observou-se que houve mais **avanços** na eficácia dos controles internos a partir dos nos processos avaliados pela AUD, que foram registrados como **recomendações** nos trabalhos da AUD, destacando:

- **Padronização das informações** divulgadas pelos Programas Progestão, Qualiágua e Procomitês no site da ANA; bem como **elaboração** de checklist dos documentos a serem anexados aos processos e estabelecimento de procedimentos de conformidade para garantir a instrução processual.
- **Elaboração de critérios de prioridade e estratégicos** relacionados aos manuais ou guias de aspectos operacionais mais relevantes para a RHN;
- **Aperfeiçoamento do Sistema** que emite Cobrança aos usuários de água nas Bacias Hidrográficas - DIGICOB;
- **Acompanhamento da implementação** do Plano de Ação decorrente do Acórdão TCU nº 1.257/2018, junto à AGEDOCE;
- **Institucionalização dos critérios e diretrizes** de elaboração do Plano Anual de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos (PAF);
- **Aperfeiçoamento do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)**, fundamental para os sistemas de outorgas, cobrança e arrecadação;
- **Melhoria nos procedimentos de gestão contratual**, como por exemplo: relatórios anuais, checklist das cláusulas de obrigações das contratadas, cumprimento de prazos, designação de fiscais, dentro outras;
- **Institucionalização do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR);**



-
- Disponibilização dos dados do SAR em formato aberto;
 - Melhorias no sistema de Regulação (REGLA);

Fortalecimento dos processos de implementação do Plano Plurianual de Investimento (PAP) e de folha de pagamento das entidades delegatárias.



12. Considerações Finais

No presente Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da ANA no exercício de 2023.

O conteúdo relatado demonstra, através dos resultados atingidos, que a AUD/ANA busca, de forma independente e objetiva, cumprir suas competências regimentais e disposições legais, propondo melhorias nos controles internos administrativos e assessorando as diversas unidades organizacionais da ANA, adequando-se à disponibilidade de recursos e ao cronograma de trabalho instituído.

Ante o exposto, submeto o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da ANA do exercício de 2023 para a aprovação do Auditor Chefe.

(assinado eletronicamente)

OSCAR ZVEITER NETO

Coordenador de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias

Aprovo o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da ANA relativo ao exercício de 2023.

(assinado eletronicamente)

ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS

Auditor Chefe

